ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS-FUNDEB)

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reunião da "Casa dos Conselhos" localizada na Rua Doutor Wilson Rocha, 844 – Bairro Grageru, Aracaju/SE, reuniram-se em Sessão extraordinária os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), a fim de tratar da seguinte pauta: I – **Análise da prestação de contas dos recursos do FUNDEB, referentes ao 3º bimestre (maio e junho), de 2024.** Compareceram à reunião o(a)s conselheiro(a)s: **Jeilson Santos de Assunção** – titular e **Maria José Guimarães Vieira** – titular, representantes da Secretaria Municipal da Educação – SEMED; **Patrícia Oliveira Seixas** – titular, representantes dos professores das escolas públicas municipais; **Carla Christina Gonçalves dos Santos Tavares** – titular representante dos diretores das escolas públicas municipais; **Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus** – titular representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais; **Jailda dos Santos Prado** – titular, **Vera Lúcia Tavares Farias** – suplente e **Maria Gorete Vieira dos Santos** – titular representantes das organizações da sociedade civil. A sessão foi coordenada pela professora Carla Christina Gonçalves dos Santos Tavares, Presidente deste Conselho, que saudou todos os presentes e explicou que esta reunião é extraordinária, portanto, com pauta única. Em ato contínuo, a presidente concedeu a fala ao conselheiro Jeilson, para que apresentasse a prestação contas. O conselheiro Jeilson acessou o site do conselho, que estava disponibilizado da tela de projeção, a partir então, ele explanou sobre os demonstrativos, relatórios, ordens de pagamentos e extratos vinculados a prestação de contas do recursos do FUNDEB que estavam disponibilizados na base site do Conselho, na sequência colocou-se a disposição dos demais conselheiros presentes para dirimir possíveis duvidas. A conselheira Patricia, informou que ao analisar o a prestação de contas identificou despesas com o fundo financeiro do Aracaju Previdência executadas com os recursos do fundeb e questionou se ainda há no quadro, professores efetivos que contribuem para o fundo deficitário do Aracaju previdência. Em resposta, o conselheiro Jeilson afirmou que sim, um quantitativo reduzido, que são os professores efetivados até o ano 2002. A conselheira Patricia acrescentou ainda, que em sua analise identificou uma ordem bancária gerada no mês de junho que descrevia uma despesa com vale transporte do mês de julho e questionou se esse procedimento é legal, em resposta, o conselheiro Jeilson afirmou que sim, é legal. Uma vez que, para que seja garantido o direito de locomoção do trabalhador, a despesa com o vale transporte deve ser concretizada no mês anterior ao da sua efetivação. A conselheira Patricia questionou ainda, se as despesas

executadas com o INSS patronal são vinculadas aos professores substitutos, o conselheiro Jeilson respondeu que sim, visto que, os professores efetivos são vinculados ao Aracaju previdência. Dando continuidade a conselheira Hortência fez referência a conselheira Maria Angélica e solicitou que fosse aberto na tela de projeção os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, produzidos pela Secretaria da Educação, publicado no site do FNDE/SIOPE e pela Secretaria da Fazenda, publicado no portal da transparência do município para que pudéssemos comparar a linha 29, colunas "Valor Aplicado" e "Percentual Aplicado" de ambos os relatórios, quando da analise foi identificada a seguinte divergência: no relatório elaborado pela Semed, as referidas colunas apresentavam os seguintes valores, valor aplicado: 267.831.200,75$ e percentual aplicado: 22,84%. Enquanto o relatório elaborado pela Semfaz, as mesmas colunas apresentavam os seguintes valores: valor aplicado: 269.696.559,19$ e percentual aplicado: 23,00%. ao depurarmos as divergências de valores nos dois relatórios, constatou-se, que no ***Item Apuração das Despesas para Fins de Limite Mínimo Constitucional,*** linha 25, coluna Valor, no demonstrativo elaborado pela Semed, consta um montante de: ***1.865.358,44$***, discriminado como – *Superavit permitido no exercício imediatamente anterior não aplicado no exercício atual*. Porém, no mesmo item e coluna do demonstrativo elaborado pela Semfaz, este valor está zerado. Neste momento, a conselheira Patricia solicitou que fossem abertos os mesmos relatórios referentes ao 2º bimestre, já analisados e aprovados por este conselho, para que observássemos se as divergências ora, identificadas estavam presentes nos relatórios do 2º bimestre, e quando acessamos o relatórios foi constatado que sim, as mesmas divergências já estavam presentes nos relatórios referentes ao 2º bimestre. Após um breve debate acerca da situação identificada a conselheira Patricia apresentou a seguinte proposta de encaminhamento – que quando do encaminhamento de votação desta prestação de contas, em sendo aprovada, que seja com ressalva. A presidente perguntou aos conselheiros presentes, se eles tinham mais algum questionamento acerca da prestação contas, sendo que não houve. Ela conduziu a votação acerca da prestação de contas dos recursos do Fundeb, referente ao 3º bimestre (maio e junho) de 2024, que foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes, com a seguinte ressalva - *que este Conselho, encaminhe a situação descrita acima à Secretaria Municipal da Educação, para que essa solicite* ***justificativa técnica*** *da Secretaria Municipal da Fazenda, acerca da divergência identificada por este conselho, nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, referentes a execução do recursos do Fundeb do 3º bimestre.* Ato contínuo, a presidente agradeceu a todos os presentes e deu a reunião por encerrada. Sendo que não há nada mais a relatar, eu, **Jeilson Santos de Assunção,** Secretário, lavro a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.

Aracaju, 19 de Novembro de 2024.

Carla Christina Gonçalves dos Santos Tavares

Carla Christina Gonçalves dos Santos Tavares

Conselheira titular e Presidente

Jeilson Santos de Assunção
Conselheiro titular e Secretário

Maria José Guimarães Vieira
Conselheiro Titular

Patrícia Oliveira Seixas
Conselheira titular

Hortência Chagas Marques Azevedo de Jesus
Conselheira titular

Jailda dos Santos Prado
Conselheira titular em substituição

Vera Lúcia Tavares Farias
Conselheira Suplente

Maria Gorete Vieira dos Santos
Conselheira Titular